



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N° 2.400/2022

Concede Adicional Periculosidade aos servidores ocupante do cargo de carreira de **AGENTE DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade;

RESOLVE:

Art. 1° Conceder Adicional Periculosidade, no percentual de 30% (trinta por cento), aos servidores ocupante do cargo de carreira de **AGENTE DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO**, abaixo relacionados, em consonância às disposições do art. 76, inciso IV da Lei Complementar n° 018/92 e § 2° do art. 25 da Lei Complementar n° 188/2007, a partir de 14 de julho de 2022.

ITEM	MATRÍCULA	NOME
01	10080440	Danilo Rodrigues dos Santos
02	10080414	David Ferreira Lima
03	10080419	Eilson Henrique de Jesus Martins
04	10080438	Fabricio Mitsuyochi Ito
05	10080418	Fernanda Carniel Vieira da Silva
06	10080441	Francis Forte Carnelos
07	10080439	Guilherme do Amaral Ciceri
08	1080393	Icaro de Sousa Marinheiro
09	10080416	Leandro Mattano
10	10080429	Leonardo dos Reis Marques
11	10080415	Maíke Aparecido Rosa Ribeiro
12	10080430	Matheus Henrique da Silva
13	10080443	Nicolas Matheus Puska Farias
14	10080449	Rodrigo Felix de Souza
15	10080442	Vinicius Arribard Barbosa

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de Julho de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 16 julho 1920
DE N.º 10479
UMUARAMA 18 1.07 20
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS